

O Centro Universitário Internacional Uninter, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018, Portaria n.º 1074, de 25/10/2024, Diário Oficial da União (DOU) n.º 209, de 29/10/2024, mantido pelo Uninter EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP 81.200-170, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna público **A
ABERTURA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, ministrado na modalidade de Ensino a Distância, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Resolução 04/2012 – CEPE e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Reitor do Centro Universitário Internacional – UNINTER, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, observados os termos descritos na Resolução nº 04/2012 – CEPE, que regulamenta os procedimentos para as monitorias, publica à comunidade acadêmica o presente edital, visando à efetivação do Programa de Monitoria, sob os quais se organizarão as atividades de monitoria vinculadas à Coordenação de Pesquisa UNINTER.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 O Programa de Monitoria, vinculado à Coordenação de Pesquisa UNINTER, visa os seguintes objetivos:
- 2.1.1 Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância;
 - 2.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos do Centro Universitário Internacional - UNINTER;
 - 2.1.3 Estimular a iniciação à docência.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas 08 **vagas em caráter voluntário** e 12 **vagas em caráter remunerado**, com título de bolsa-auxílio para os Polos de Apoio Presenciais credenciados na Rede UNINTER em todo o território nacional, que ofertam os Cursos Superiores de **Licenciatura em Pedagogia**

CURSO	MODALIDADE	COORDENADOR DO PROJETO	PERÍODO	VAGA	Nº DE VAGAS POR POLO
Licenciatura em Pedagogia	EaD	Prof ^a . Dra. Gisele do Rocio Cordeiro e Prof ^a Me. Thiana Maria Becker	fev./2026 até dez./2026	Bolsa-auxílio de 100%	12 (doze) vagas, sendo 1 (uma) vaga 100% e 11 (dez) 50%
Licenciatura em Pedagogia	EaD	Prof ^a . Dra. Gisele do Rocio Cordeiro e Prof ^a Me. Thiana Maria Becker	fev./2026 até dez./2026	Voluntária	08 (oito) vagas

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 4.1 Caberá ao aluno monitor desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor, adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.
- 4.2 Ao aluno monitor, sob orientação e responsabilidade do professor orientador, compete:
- 4.2.1 Desempenhar, exclusivamente, as funções e tarefas auxiliares que lhe forem confiadas pelo coordenador do Programa de Monitoria, com anuência do coordenador do curso e do polo, sem que isso implique substituição docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias;
- 4.2.2 Auxiliar os alunos nas atividades práticas de portfólio;
- 4.2.3 Auxiliar nas atividades didáticas do curso, conforme plano de atividades e estudos;
- 4.2.4 Facilitar o relacionamento entre tutores e alunos, visando a uma maior eficácia na execução do plano de ensino das disciplinas;
- 4.2.5 Acompanhar as disciplinas do curso, apresentando sugestões aos tutores;
- 4.2.6 Apresentar estratégias de estudos em EaD (Educação a Distância) para auxiliar os alunos na aprendizagem;
- 4.2.7 Acompanhar o cronograma de avaliações e auxiliar os alunos na realização de uma agenda de estudos;
- 4.2.8 Esclarecer as dúvidas dos alunos quanto ao uso do AVA Univirtus;
- 4.2.9 Auxiliar na organização de grupos de estudos sobre as disciplinas da fase;
- 4.2.10 Divulgar, participar e incentivar os alunos a participarem dos eventos promovidos pelo polo e, também, pela UNINTER, prioritariamente, o ENFOC (Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico), que acontece na instituição, nas modalidades presencial e EaD;

- 4.2.11 Auxiliar no projeto de pesquisa dos cursos deste edital, participar de reuniões via videoconferência, realizar leituras do referencial teórico indicado, participar de fóruns de discussão, participar dos encontros do grupo de pesquisa realizados virtualmente, bem como auxiliar em coleta de dados para aprimoramento do curso e pesquisas acadêmicas dirigidas pela coordenação do curso;
- 4.2.12 Submeter trabalhos no ENFOC (Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico), e estar disposto a escrever artigo para composição do livro da Monitoria, que será editado no final do ano de vigência da monitoria;
- 4.2.13 Se solicitado, entregar bimestralmente o relatório de atividades realizadas para o professor orientador;
- 4.2.14 O horário das atividades de monitoria será estabelecido em comum acordo entre o coordenador do PAP e monitor, sempre prevalecendo o horário oposto do curso em que estiver matriculado;
- 4.2.15 As atividades de monitoria serão desenvolvidas no respectivo Polo de Apoio de Presencial e virtualmente quando solicitado, nas plataformas Reuni, Teams e ZOOM;
- 4.2.16 É vedado ao monitor (a) exercer atribuições docentes, tais como: ministrar aulas, corrigir provas e relatórios, entre outras atividades que não são de sua responsabilidade. Em caso de situações não previstas, o representante da Comissão de Monitoria de seu Polo de Apoio Presencial deverá ser consultado formalmente;

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O período de inscrição será de **19/11/2025 a 05/12/2025**.
- 5.2 O formulário para inscrição está disponível via formulário, por meio do link: O formulário para inscrição está disponível no Google Forms, por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfk-fRBCcJTGJBBFQe4K9uFJs4_Ui9QHvtpxP5-MY3k8YjMUA/viewform?usp=sf_link

6. REQUISITOS EXIGIDOS

- 6.1 Poderão participar do processo seletivo os alunos que:
- 6.1.1 Estiverem regularmente matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Psicopedagogia, do Centro Universitário Internacional - UNINTER;
- 6.1.2 Tiverem cursado pelo menos a **UTA de Fundamentos Gerais**;
- 6.1.3 Não possuir nenhum benefício de bolsas ou financiamentos, bem como demais convênios corporativos, tais como: PIC, PIBID, DESCONTO ENEM, PROUNI, FIES, PRAVALER, Extensão, Educa Mais Brasil, Fundação Wilson Picler, etc. **(facultado para candidatos à vaga de monitoria em caráter voluntário)**;

- 6.1.4 Estar em dia com os compromissos financeiros com o Centro Universitário Internacional - UNINTER;
- 6.1.5 Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares;
- 6.1.6 Tiverem disponibilidade de horário para se dedicarem às atividades de monitoria, pois estas não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 7.1 Apresentar *Curriculum Vitae* no modelo Lattes: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.
- 7.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfk-fRBCcJTGJBBFQe4K9uFJs4_Ui9QHvtpxP5-MY3k8YjMUA/viewform?usp=sf_link.
- 7.3 Atestado de disponibilidade de tempo para comparecimento nas reuniões gerais do grupo, bem como, apresentação e acompanhamento nas reuniões do grupo de pesquisa Vozes da Pedagogia, conforme as especificações deste edital para o desenvolvimento da monitoria.
- 7.4 Carta de interesse (Escrita a próprio punho), apresentando a sua motivação para ser monitor.
- 7.5 Estes documentos deverão ser enviados para o -email: thiana.b@uninter.com

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as determinações da coordenação do curso, considerando os seguintes aspectos para a seleção dos monitores:
 - 8.1.1 Análise dos requisitos exigidos nos itens nº 6 e 7 deste edital;
 - 8.1.2 O processo seletivo será realizado pela coordenação e tutoria do curso, em parceria com a coordenação do Polo de Apoio Presencial.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando seu currículo e o atendimento às exigências dos itens 6, 7 e 8 deste edital, além do desempenho acadêmico e assiduidade nas atividades do curso;
- 9.2 Para a classificação, estabelece-se como critério de desempate o desempenho acadêmico.

10. DO RESULTADO

- 10.1 O resultado final do concurso será divulgado até **20/01/2026** em edital fixado nos murais desta instituição de ensino superior e por meio de edital de resultados, que será postado no site da Coordenação de Pesquisa (www.uninter.com/pesquisa);
- 10.2 A divulgação dos resultados ficará sob responsabilidade da coordenação do Curso Superior de **Licenciatura em Pedagogia**.

11. DAS BOLSAS E MONITORIA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO

- 11.1 O aluno monitor será remunerado por meio de bolsa-auxílio, sendo 5 horas semanais, para atendimento de até 30 alunos do respectivo curso.
- 11.2 Durante o período de vigência do Programa de Monitoria, como contraprestação ao número de horas dedicadas às atividades de monitoria, o candidato aprovado receberá, a título de bolsa-auxílio, um desconto incidente em suas mensalidades, no valor de **50% ou 100%**;
- 11.3 A bolsa será concedida e aplicada somente para a respectiva grade do curso, não sendo lançada para disciplinas cursadas no contraturno e/ou em regime tutorial;
- 11.4 O desconto incidente nas mensalidades do aluno, referente à bolsa-auxílio, passará a ter vigência no mês seguinte à aprovação do candidato, homologada em edital de resultado.
- 11.5 O período de vigência da bolsa de monitoria é de **fevereiro/2026 a dezembro/2026**.
- 11.6 As vagas de monitoria em caráter voluntário não darão direito à bolsa-auxílio.
- 11.7 O Programa de Monitoria não implica em vínculo empregatício e suas atividades são regidas em termo de compromisso específico.
- 11.8 Caso o aluno desista no decorrer do programa, terá sua bolsa cancelada no mês subsequente.
- 11.9 O desconto aos bolsistas não será cumulativo com descontos já vinculados ao plano financeiro do aluno monitor (caso o aluno possua algum desconto, este será substituído pela bolsa monitoria);
- 11.10 O pagamento antecipado da mensalidade não será reembolsado, caso o aluno seja selecionado para o Programa de Monitoria;
- 11.11 Bolsistas que desistam, ou que forem cancelados pelo professor, durante o período de vigência do edital, poderão ser substituídos por alunos voluntários, homologados no presente documento;

11.12 A vaga de bolsista poderá ser substituída, uma única vez, por um aluno homologado no presente edital.

12. PERÍODO DO PROGRAMA DE MONITORIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

12.1 O Programa de Monitoria terá duração de 11 meses, obedecendo ao calendário divulgado previamente;

12.2 A carga horária semanal de 5 horas será distribuída conforme a necessidade do Polo de Apoio Presencial, ao qual o aluno estiver vinculado.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 O aluno participante do Programa de Monitoria receberá, ao final do programa, um certificado de atividades complementares, desde que, tenha cumprido com o plano de atividades e estudos previstos;

13.2 O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas. Para monitores bolsistas e monitores voluntários, a certificação será de 50 horas.

13.3 Alunos que solicitarem o desligamento do Programa antes do período de conclusão do edital receberão o certificado apenas com as horas efetivamente cumpridas no Programa.

14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E TERMO DE COMPROMISSO

14.1 O termo de compromisso do monitor com o Centro Universitário Internacional - UNINTER será cancelado nas seguintes situações:

14.1.1 Não cumprir com o disposto no item 4 deste edital;

14.1.2 Não ter comportamento condizente com a condição de monitor;

14.1.3 Não comparecer a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida, exceto por motivos justificados e aceitos pela coordenação do curso;

14.1.4 Concluir, trancar, transferir ou desistir do curso;

14.1.5 Fica a cargo do professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso o envio do formulário de cancelamento da participação do aluno, com as informações acerca da carga horária, ficando limitado à carga máxima deste edital. O professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso é responsável por todo o acompanhamento do aluno-monitor, sinalizando qualquer mudança acadêmica do aluno.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 O candidato aprovado no processo seletivo para monitoria do Curso Superior de **Licenciatura em Pedagogia** deverá comparecer ao seu Polo de Apoio Presencial, entre os dias **26/01/2026 e 06/02/2026**, para assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Monitoria.
- 15.2 As atividades de monitoria terão início em **09/02/2026**.
- 15.3 A Coordenação de Pesquisa apresentará à Reitoria, nos termos da Resolução nº 04/2012 CEPE e processos vigentes, os relatórios de monitorias realizados de acordo com o período estabelecido.
- 15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com a Comissão Institucional de Monitorias UNINTER.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.



Prof.^a Dr. ^a Desiré Luciane Dominschek
Coordenadora de Pesquisa e Publicação Acadêmica

Dr. Nelson Pereira Castanheira
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor
Centro Universitário Internacional - UNINTER

**ANEXO 1 – LISTA DE POLOS PARTICIPANTES DO EDITAL - PROGRAMA DE
MONITORIA**

RELAÇÃO DE POLOS DE APOIO APTOS A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MONITORIA - 2026			
POLO DE APOIO PRESENCIAL	NÚMERO DE VAGAS		
	BOLSA 100%	BOLSA 50%	VOLUNTÁRI A
PAP CURITIBA (SÍTIO CERCADO) - PR	1	1	1
PAP CURITIBA (CIC - JOÃO BETTEGA) - PR	1	1	1
PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) – PR	1	1	1
PAP CURITIBA (GARCEZ - PRAÇA OSÓRIO) – PR	1	1	1
PAP SOMBRI - SC	1	1	1
PAP SÃO MIGUEL DO OESTE - SC	1	1	1
PAP FAZENDA RIO GRANDE - PR	1	1	1
PAP RIO NEGRO - PR	1	1	1
PAP ARROIO DO TIGRE - RS	1	1	1
PAP ARAUCÁRIA - PR	1	1	1
PAP SANTANA - AP	1	1	1
PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (LAPAD) - SP	1	1	1
PAP COLOMBO - PR	1	1	1
PAP CURITIBA (PRAÇA TIRADENTES) - PR	1	1	1
PAP TEOTÔNIO VILELA - AL	1	1	1
PAP GARUVA - SC	1	1	1
PAP SÃO LEOPOLDO - RS	1	1	1
PAP MONTENEGRO - RS	1	1	1
PAP SANTA CRUZ DO SUL - RS	1	1	1
PAP SOROCABA (CENTRO - LAPAD) - SP	1	1	1
PAP DOIS VIZINHOS - PR	1	1	1
PAP PINHAIS - PR	1	1	1
PAP SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC	1	1	1
PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CENTRO) - PR	1	1	1
PAP JOINVILLE (LAPAD) - SC	1	1	1
PAP LUCAS DO RIO VERDE - MT	1	1	1
PAP POUSO ALEGRE - MG	1	1	1
PAP COLATINA (SÃO SILVANO) - ES	1	1	1
PAP LAJEADO - RS	1	1	1
PAP JUNDIAÍ - SP	1	1	1
PAP MONTE SANTO - BA	1	1	1
PAP SANTA ROSA - RS	1	1	1

PAP UNAÍ - MG	1	1	1
PAP CASCAVEL (CENTRO - LAPAD) - PR	1	1	1
PAP ITAPETININGA - SP	1	1	1
PAP MACAPÁ (LAPAD) - AP	1	1	1
PAP MEDIANEIRA - PR	1	1	1
PAP NOVO HAMBURGO - RS	1	1	1
PAP TIJUCAS DO SUL - PR	1	1	1
PAP CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	1	1	1
PAP PIÊN - PR	1	1	1
PAP TATUÍ - SP	1	1	1
PAP UAUÁ - BA	1	1	1
PAP ITAPEVI - SP	1	1	1
PAP ITAPOÁ - SC	1	1	1
PAP LARANJEIRAS DO SUL - PR	1	1	1
PAP PATO BRANCO - PR	1	1	1
PAP SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG	1	1	1
PAP SANTO ÂNGELO - RS	1	1	1
PAP SORRISO - MT	1	1	1
PAP VENÂNCIO AIRES - RS	1	1	1
PAP LIMEIRA - SP	1	1	1
PAP SÃO PAULO (SANTO AMARO) - SP	1	1	1
PAP BRUSQUE - SC	1	1	1
PAP NOVA UBIRATÃ - MT	1	1	1
PAP RECIFE (CENTRO - LAPAD) - PE	1	1	1
PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (AFONSO PENA) - PR	1	1	1
PAP VIAMÃO - RS	1	1	1
PAP VIDEIRA - SC	1	1	1
PAP XANXERÊ - SC	1	1	1
PAP ALTAMIRA (PREMEM) - PA	1	1	1
PAP APIAÍ - SP	1	1	1
PAP BLUMENAU - SC	1	1	1
PAP CHOPINZINHO - PR	1	1	1
PAP FLORIANÓPOLIS (INGLESES) - SC	1	1	1
PAP HERVAL DO OESTE - SC	1	1	1
PAP IBIÚNA - SP	1	1	1
PAP ITAÚNA - MG	1	1	1
PAP OURINHOS - SP	1	1	1
PAP PASSO FUNDO (LAPAD) - RS	1	1	1
PAP PINDAMONHANGABA - SP	1	1	1
PAP BELO HORIZONTE (PAMPULHA) - MG	1	1	1
PAP FLORESTA - PE	1	1	1
PAP GUARATUBA - PR	1	1	1
PAP IRATI - PR	1	1	1
PAP ITAJAÍ - SC	1	1	1

PAP OSASCO - SP	1	1	1
PAP PALMITAL - PR	1	1	1
PAP POÇOS DE CALDAS - MG	1	1	1
PAP REALEZA - PR	1	1	1
PAP SANTARÉM - PA	1	1	1
PAP SÃO MATEUS DO SUL - PR	1	1	1
PAP BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC	1	1	1
PAP CARUARU - PE	1	1	1
PAP CORONEL FABRICIANO - MG	1	1	1
PAP SÃO FRANCISCO DO SUL - SC	1	1	1
PAP AFUÁ - PA	1	1	1
PAP ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR	1	1	1
PAP ASTORGA - PR	1	1	1
PAP CARMO DO RIO CLARO - MG	1	1	1
PAP CURITIBA (UBERABA) - PR	1	1	1
PAP GUAÍBA - RS	1	1	1
PAP IMPERATRIZ (LAPAD) - MA	1	1	1
PAP ITAPEMA - SC	1	1	1
PAP ITARARÉ - SP	1	1	1
PAP JARAGUÁ DO SUL - SC	1	1	1
PAP LORENA - SP	1	1	1
PAP NAVEGANTES - SC	1	1	1
PAP PIRACICABA (LAPAD) - SP	1	1	1
PAP PORTO XAVIER - RS	1	1	1
PAP SÃO JOSÉ - SC	1	1	1
PAP ALPINÓPOLIS - MG	1	1	1
PAP BENTO GONÇALVES - RS	1	1	1
PAP BRUMADO - BA	1	1	1
PAP CACULÉ - BA	1	1	1
PAP CAMPO LARGO - PR	1	1	1
PAP CASTRO - PR	1	1	1
PAP FLORIANÓPOLIS (CENTRO - LAPAD) - SC	1	1	1
PAP JUNQUEIRO - AL	1	1	1
PAP MACAÚBAS - BA	1	1	1
PAP NATAL (ZONA NORTE) - RN	1	1	1
PAP PORTO VELHO - RO	1	1	1
PAP SANTA BÁRBARA D OESTE - SP	1	1	1
PAP SANTA HELENA - PR	1	1	1
PAP ALTAMIRA (CASTELO DE SONHOS) - PA	1	1	1
PAP ARAPOTI - PR	1	1	1
PAP CAMAÇARI - BA	1	1	1
PAP CAMPO GRANDE (CENTRO - LAPAD) - MS	1	1	1
PAP FOZ DO IGUAÇU (CENTRO) - PR	1	1	1
PAP PARANAGUÁ - PR	1	1	1
PAP QUITANDINHA - PR	1	1	1

PAP RECIFE (BOA VIAGEM) - PE	1	1	1
PAP SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	1	1	1
PAP SUZANO - SP	1	1	1
PAP VACARIA - RS	1	1	1
PAP ARACI - BA	1	1	1
PAP ARAQUARI - SC	1	1	1
PAP BARRACÃO - PR	1	1	1
PAP CAJAMAR - SP	1	1	1
PAP CAXIAS DO SUL (CENTRO) - RS	1	1	1
PAP ITAJUBÁ - MG	1	1	1
PAP ITAPIRA - SP	1	1	1
PAP JUARA - MT	1	1	1
PAP JUIZ DE FORA (CENTRO) - MG	1	1	1
PAP PALMEIRA - PR	1	1	1
PAP PARAÍSO DO TOCANTINS - TO	1	1	1
PAP SALTO - SP	1	1	1
PAP SÃO JOÃO DEL REI - MG	1	1	1
PAP TERESINA (CENTRO) - PI	1	1	1
PAP TUBARÃO - SC	1	1	1
PAP VINHEDO - SP	1	1	1
PAP ARACAJU (LAPAD) - SE	1	1	1
PAP AVARÉ - SP	1	1	1
PAP BOA ESPERANÇA - MG	1	1	1
PAP CABREÚVA - SP	1	1	1
PAP CAMETÁ - PA	1	1	1
PAP CANSANÇÃO - BA	1	1	1
PAP CAPANEMA - PR	1	1	1
PAP CARAGUATATUBA - SP	1	1	1
PAP COLORADO - PR	1	1	1
PAP GRAVATAÍ - RS	1	1	1
PAP IBIASSUCÊ - BA	1	1	1
PAP ITAPEVA - SP	1	1	1
PAP JARINÚ - SP	1	1	1
PAP MAIRIPORÃ - SP	1	1	1
PAP MOGI DAS CRUZES - SP	1	1	1
PAP NOVA MUTUM - MT	1	1	1
PAP PALOTINA - PR	1	1	1
PAP PATOS DE MINAS - MG	1	1	1
PAP PAULÍNIA - SP	1	1	1
PAP PONTA GROSSA (UVARANAS) - PR	1	1	1
PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) - RS	1	1	1
PAP PRESIDENTE PRUDENTE - SP	1	1	1
PAP RIO NEGRINHO - SC	1	1	1
PAP SANTA MARIA - DF	1	1	1
PAP SÃO CARLOS - SP	1	1	1

PAP SAPUCAIA DO SUL - RS	1	1	1
PAP SINOP - MT	1	1	1
PAP SOROCABA (ITAVUVU) - SP	1	1	1
PAP UBERABA - MG	1	1	1
PAP UNIÃO DA VITÓRIA - PR	1	1	1
PAP ABELARDO LUZ - SC	1	1	1
PAP ARARAS - SP	1	1	1
PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO - LAPAD) - DF	1	1	1
PAP CAMPINAS (CENTRO) - SP	1	1	1
PAP CAMPOS NOVOS - SC	1	1	1
PAP CANOAS - RS	1	1	1
PAP CANOINHAS - SC	1	1	1
PAP CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR	1	1	1
PAP CATANDUVAS - SC	1	1	1
PAP CHAPECÓ (LAPAD) - SC	1	1	1
PAP CONGONHAS - MG	1	1	1
PAP IPATINGA - MG	1	1	1
PAP LAVRAS - MG	1	1	1
PAP NOVO PROGRESSO - PA	1	1	1
PAP PANAMBÍ - RS	1	1	1
PAP PELOTAS - RS	1	1	1
PAP PRESIDENTE DUTRA - MA	1	1	1
PAP RIO BRANCO DO SUL - PR	1	1	1
PAP RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE - LAPAD) - RJ	1	1	1
PAP ROLÂNDIA - PR	1	1	1
PAP RONDON DO PARÁ - PA	1	1	1
PAP SANANDUVA - RS	1	1	1
PAP SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ - PR	1	1	1
PAP SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR	1	1	1
PAP SÃO GABRIEL - RS	1	1	1
PAP SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP	1	1	1
PAP SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	1	1	1
PAP SÃO PAULO (LAPA) - SP	1	1	1
PAP TABAPORÃ - MT	1	1	1
PAP TAUBATÉ - SP	1	1	1
PAP TOLEDO - PR	1	1	1
PAP TRÊS PASSOS - RS	1	1	1
PAP UBERLÂNDIA (LAPAD) - MG	1	1	1
PAP VOTORANTIM - SP	1	1	1
PAP ALFENAS - MG	1	1	1
PAP AMERICANA - SP	1	1	1
PAP ATIBAIA - SP	1	1	1
PAP BELO HORIZONTE (HORTO) - MG	1	1	1

PAP BOTUCATU - SP	1	1	1
PAP CAMPINAS (AMOREIRAS) - SP	1	1	1
PAP CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	1	1	1
PAP CRICIÚMA (LAPAD) - SC	1	1	1
PAP DIADEMA (CENTRO) - SP	1	1	1
PAP EMBU-GUAÇU - SP	1	1	1
PAP FORMOSA - GO	1	1	1
PAP INDAIATUBA - SP	1	1	1
PAP ITAIÓPOLIS - SC	1	1	1
PAP JAGUARIAÍVA - PR	1	1	1
PAP JOÃO MONLEVADE - MG	1	1	1
PAP JUNDIAÍ (AGAPEAMA) - SP	1	1	1
PAP LENÇÓIS PAULISTA - SP	1	1	1
PAP MAUÁ - SP	1	1	1
PAP OIAPOQUE - AP	1	1	1
PAP OURICURI - PE	1	1	1
PAP PALHOÇA - SC	1	1	1
PAP RIBEIRÃO PRETO (ALTO DA BOA VISTA) - SP	1	1	1
PAP RIO GRANDE - RS	1	1	1
PAP SÃO PAULO (SÃO MATEUS) - SP	1	1	1
PAP BARBACENA - MG	1	1	1
PAP BARUERI (ALPHAVILLE) - SP	1	1	1
PAP BAURU - SP	1	1	1
PAP BRASILÉIA - AC	1	1	1
PAP CACHOEIRA DO SUL - RS	1	1	1
PAP CONDEÚBA - BA	1	1	1
PAP CORUMBÁ - MS	1	1	1
PAP FEIRA DE SANTANA - BA	1	1	1
PAP FORTALEZA (PONTES VIEIRA) - CE	1	1	1
PAP FRANCO DA ROCHA - SP	1	1	1
PAP GOVERNADOR VALADARES - MG	1	1	1
PAP GUARAPUAVA (CENTRO) - PR	1	1	1
PAP GUARUJÁ - SP	1	1	1
PAP IMBÉ - RS	1	1	1
PAP ITAITUBA - PA	1	1	1
PAP ITU - SP	1	1	1
PAP MACEIÓ (FERNANDES LIMA - LAPAD) - AL	1	1	1
PAP MANDIRITUBA - PR	1	1	1
PAP MARINGÁ - PR	1	1	1
PAP MONTE MOR - SP	1	1	1
PAP PETROLINA - PE	1	1	1
PAP PORTO ALEGRE (AEROPORTO - LAPAD) - RS	1	1	1
PAP PRAIA GRANDE - SP	1	1	1

PAP RIO DE JANEIRO (BANGU SHOPPING) - RJ	1	1	1
PAP SANTOS (CONSELHEIRO NÉBIAS - LAPAD) - SP	1	1	1
PAP SÃO BENTO DO SUL - SC	1	1	1
PAP SÃO GOTARDO - MG	1	1	1
PAP SÃO LUÍS (RENASCENÇA) - MA	1	1	1
PAP SÃO PAULO (JARDIM SÃO PAULO) - SP	1	1	1
PAP SÃO PAULO (TATUAPÉ) - SP	1	1	1
PAP TANQUE NOVO - BA	1	1	1
PAP TEÓFILO OTONI - MG	1	1	1